

## EDITAL N.º 01/GPENAPOR/2024

Nos termos dos números 1 e 2 do artigo 29º do Decreto-Legislativo nº 10/2010 de 01 de novembro, alterado pelo Decreto-Legislativo nº1/2013 de 12 de setembro e, em conformidade com o Decreto-Lei nº 31/2015 de 18 de maio, torna-se público que deu entrada na ENAPOR, S.A. - Empresa Nacional de Administração dos Portos e Concessionária das Zonas de Jurisdição Portuárias, a manifestação de interesse de um operador em instalar um espaço de natureza artística, incluindo serviços de restauração e atividades de lazer, numa área de domínio público portuário, medindo 170,0 m<sup>2</sup>, (cento e setenta metros quadrados) localizada na zona adjacente do Terminal de Cabotagem do Porto Grande do Mindelo, Avenida Marginal, mais precisamente, anexo e do lado esquerdo da entrada para o parque de estacionamento em frente do Restaurante Dokas, ilha de S.Vicente.

A área será cedida, em regime de concessão por via de um título que confere ao operador o direito de uso privativo e de exploração por um prazo que se ajustar à qualidade do projeto e ao volume de investimentos a que se propuser a realizar.

A iniciativa enquadra-se na estratégia de desenvolvimento e promoção turística da ilha de S.Vicente, criando espaços de entretenimento e lazer não só para os residentes, bem como os transeuntes que passam por essa zona e aqueles que visitem/procurem a ilha, enquanto destino turístico.

Todos os interessados podem, querendo, submeter à ENAPOR, pelo endereço [concursos.procurement@enapor.cv](mailto:concursos.procurement@enapor.cv) pedido da mesma natureza, com o objetivo e finalidade, durante o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação do presente Edital.

SEDE: C. P. N.º 82, S. Vicente - Tel: (+238) 230 75 00 | Fax: (+238) 232 43 37 / 21 70 | E-mail: info@enapor.cv

PORTOS: PORTO GRANDE - Av. Marginal, C.P. 82 - Mindelo, S. Vicente - Tel: (+238) 230 75 00 | Fax: (+238) 232 14 33 | PORTO DA PRAIA - C.P. 87 - Santiago - Tel: (+238) 260 90 60 | Fax: (+238) 263 38 99 | PORTO DA PALMEIRA - Sal - Tel: (+238) 241 13 48 | Fax: (+238) 41 13 48 | PORTO NOVO - Sto. Antão - Tel: (+238) 222 12 54 | Fax: (+238) 222 12 54 | PORTO DO TARRAFAL - Vila do Tarrafal - S. Nicolau - Tel: (+238) 236 10 50 / 16 77 | Fax: (+238) 236 13 26 | PORTO VALE DE CAVALEIROS - Fogo - Tel: (+238) 281 21 13 | Fax: (+238) 281 12 64 | PORTO INGLÊS - Vila do Porto Inglês - Maio - Tel: (+238) 255 14 80 / 13 50 | Fax: (+238) 255 13 50 | PORTO FURNA - Vila da Furna - Brava - Tel: (+238) 285 12 40 / 285 12 46 | Fax: (+238) 85 12 09 | PORTO DE SAL - Rei - CP N.º 29, Cidade de Sal Rei - Boa Vista - Tel: (+238) 251 11 87 | Fax: (+238) 251 13 74.

Acresce, informar de que caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, dar-se-á início a um procedimento de concurso entre os interessados, conforme prevê o nº 4 do artigo 29º da Lei de Portos - Decreto Legislativo nº 1/2013 de 12 de setembro.

Podem, ainda, os interessados, apresentar objeções à referida pretensão, por escrito, até o termo do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do referido Edital.

E para constar se lavrou o presente Edital, o qual será afixado no átrio das instalações da sede da ENAPOR, em Mindelo, sita na Avenida Marginal, em S. Vicente e publicado nos meios de comunicação nacionais.

Mindelo, 25 de março de 2024

O Conselho de Administração,

---

Ireneu Rosa de Azevedo Camacho  
Presidente